



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 705/2012  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

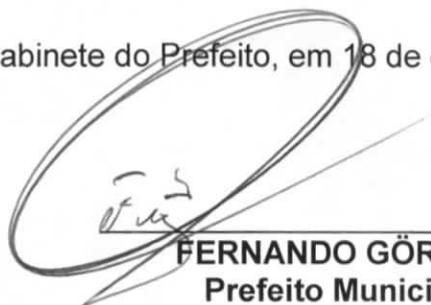
Declara de Utilidade Pública  
"Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Madureira"

Fernando Görden, Prefeito Municipal de Querência –MT., no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a "Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Madureira", associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, inscrita no CNPJ sob n. 04.508.678/0001-30, de finalidade religiosa, assistencial, educacional, cultural, beneficente e filantrópica, com sede e foro no município de Querência-MT.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2012.

  
FERNANDO GÖRGEN  
Prefeito Municipal